



UNICA DISCUSSÃO
S.S. 23/05/1980

PRESIDENTE

1070

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 82/80

Senhor PRESIDENTE,
Senhores VEREADORES:

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 39, ítem XIII, do Decreto-lei Complementar nº 09/69, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações:

1. APM - Associação de Pais e Mestres.
 - Foi concedido auxílio e subvenções às APMs ?
 - Quantas e quanto receberam tal auxílio ?
 - Qual a lei que autorizou esses auxílios ?
 - Houve previsão orçamentária ?
 - Quais os documentos que foram exigidos para a liberação ?
 - Possuem estatutos ?

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 1980.

[Assinatura]

[Assinatura]

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 1016 1/980



RECEBIDO
EM
09 JUN 1980

1071

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

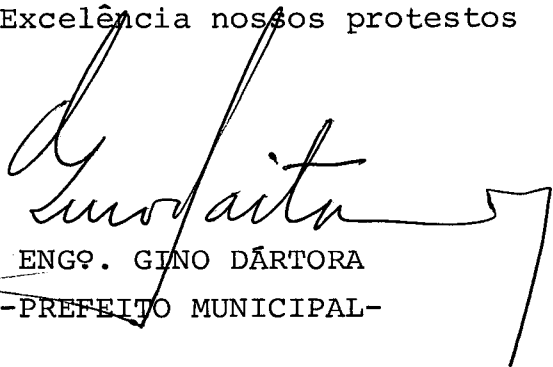
Ofício nº 480/80

Em 09 de junho de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 82/80, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, vimos através deste Ofício encaminhar as informações que seguem anexas.

Na certeza de estarmos atendendo o requerimento acima referido, de autoria do Vereador Benedicto Lopes de Campos, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.


ENGº. GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



1072

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

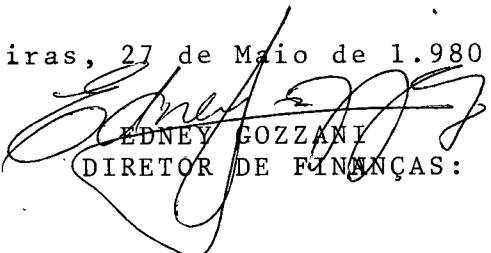
ESTADO DE SÃO PAULO

DF

A DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Solicito informar Foi concedido auxílio e subvenções às APMS (Associação de Pais e Mestres) ; Quantas e quanto receberam / tal auxílio ; Qual a lei que autorizou esses auxílios ; Houve previsão orçamentária ; Quais os documentos que foram exigidos para a liberação ; Possuem estatutos . Tal solicitação é para atender o requerimento nº 82/80 da Camara Municipal, solicitado pelo ilustre edil Benedito Lopes Campos.

Caieiras, 27 de Maio de 1.980.


EDNEY GOZZANI
DIRETOR DE FINANÇAS:JK
AGP

Segue informado em
anexo:

6.6.80



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

DA CONTABILIDADE

AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO RELATIVO AO REQUERIMENTO

82/80

TENHO A INFORMAR :

1 - FOI CONCEDIDO AUXÍLIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES EM 1979

2 - SEGUE RELAÇÃO ABAIXO COM OS RESPECTIVOS VALORES :

1ª A P M E E P G Dr. Olindo Dartora	R\$ 20.000,00
2ª A P M E E P G BAIRRO DAS LARANJEIRAS FRANCISCO GONÇALVES VIEIRA	R\$ 15.000,00
3ª A P M E E P G JARDIM VERATEREZA	R\$ 10.000,00
4ª A P M E E P G JARDIM BOA VISTA	R\$ 10.000,00
5ª A P M E E P G DO BAIRRO DO SERPA	R\$ 5.000,00
6ª A P M E E P S G WALTHER WEISZFLOG	R\$ 10.000,00
7ª A P M E E P G OTTO WEISZFLOG	R\$ 15.000,00
8ª A P M E E P G ALFREDO WEISZFLOG	R\$ 10.000,00
9ª A P M E E P G JOAQUIM OSÓRIO DE AZEVEDO	R\$ 25.000,00

3 - FOI A LEI DE Nº 1234 de 6-12-78 QUE APROVOU O ORÇAMENTO MUNICIPAL :

4 - SIM

5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO RECEBIDO EM 1978 com os seguintes documentos

OFÍCIO EMCAMINHANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

COPIA DAS NOTAS FISCAIS

BALANCETE OU BALANÇO DE DEZEMBRO

PROVA REGULAR DE FUNCIONAMENTO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ATA DE APROVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

APRESENTAÇÃO DE LIVRO INVENTÁRIO

6 - TODAS POSSUEM ESTATUTOS :

CAIEIRAS, 27 DE MAIO DE 1980


PEDRO LUIZ DELLA BETTA